

Assunto: **Encaminhamento de Autógrafos de Lei**

De: <diretorlegislativo@cmm.es.gov.br>

Para: <procuradoria@mantenopolis.es.gov.br>

Data: 21/10/2025 09:41



- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.498-2025, de 14 de outubro de 2025..pdf (~157 KB)
- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.499-2025, de 16 de outubro de 2025.pdf (~187 KB)

Prezada Procuradoria do Município de Mantenópolis,

Encaminho, em anexo, os **Autógrafos de Lei nº 1.498/2025** e **nº 1.499/2025**, devidamente aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES e assinados pelo Presidente **Martim Júnior Tavares**, para conhecimento e providências cabíveis quanto à sanção e publicação, nos termos legais.

Documentos anexos:

- Autógrafo de Lei nº 1.498/2025, de 14 de outubro de 2025 – *Dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Mantenópolis/ES – POLISAN e sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.*
- Autógrafo de Lei nº 1.499/2025, de 16 de outubro de 2025 – *Dispõe sobre o Acesso Universal à Informação e dá outras providências.*

Atenciosamente,

--

EDUARDA MORAIS SOUSA XAVIER

Diretora Legislativa

Câmara Municipal de Mantenópolis

Telefone: (27) 9 9787-7613

E-mail: diretorlegislativo@cmm.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.